

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1089

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 193-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11300/2020, considerando a licença saúde da servidora efetiva Luciana Cristina Pereira da Roza e o não comparecimento da candidata Carla de Oliveira Corrêa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de julho de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 311-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 368-02/2018.

Enfermeiro

ALESSANDRA EIDELWEIN MAGALHÃES SIEBENEICHLER - Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 311-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1089

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 006-04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11057/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO - CDL CNPJ : 91.166.801/0001-87 - PROJETO/ATIVIDADE: "CONVENÇÃO CDL LAJEADO" - VALOR DO REPASSE: R\$ 39.259,00 em parcela única - PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG - GESTOR DA PARCERIA: CARLOS ALBERTO MARTINI - CHAMAMENTO PUBLICO N.º 023-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 84/2020

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1089

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 23450/2018

Autuado: LDD Bar Ltda

CNPJ ou CPF: 27.134.100/0001-67

Data da Autuação: 10/10/2018

Localidade: Av. Alberto Muller, nº 1511, loja 01, CEP 95.913-528, bairro Cerneiros, no município de Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 367 – caput e alínea “a” Decreto Estadual 23.430/1974; Item 9.2 da Portaria SES 78/2009; Item 9.4 da Portaria SES 78/2009; Art. 463 – caput e § 1º do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c item 8.7 incisos I, II, III, IV. e item 9.19 da Portaria SES 78/2009; Item 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4 da Portaria SES 78/2009. A infração está tipificada no art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 21/05/2020

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 21 de julho de 2020